



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6104**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.802,09 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Dois Reais e Nove Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	372	6.852,09
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	461	500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	11.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	3 3 90 30 00	748	50.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	773	4.950,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	808	8.500,00
<b>Total:</b>			<b>81.802,09</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	372	6.852,09
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	442	500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	4 4 90 52 00	455	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 3048	4 4 90 52 00	474	2.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	50.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	774	8.500,00
02 13 01 15 452 0015 3076	3 3 90 30 00	801	990,00
02 13 01 15 452 0015 3076	3 3 90 39 00	802	990,00
02 13 01 17 511 0016 3040	3 3 90 30 00	812	990,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 30 00	815	990,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 39 00	816	990,00
<b>Total:</b>			<b>81.802,09</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Junho de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**